



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de agosto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacicimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 06/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 006/2021:

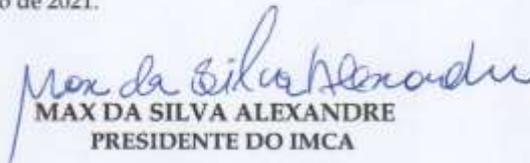
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a MANOEL BARBOSA NUNES, nascido em 23/03/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 101.201.044-90, na condição de FILHO MENOR DE 21 ANOS DE IDADE representado por sua TIA materna pelo termo de guarda nº documento 21070206193128100000042963453 a Sra. LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, pela morte da ex-servidora mãe do menor, a Sra. LUCILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula 000096, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar a partir da data do óbito, ocorrido em 05 de maio de 2021 com fundamento no art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 20, inciso I da Lei Municipal Nº 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 05 de maio de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacicimbas, PB, 23 de agosto de 2021.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de agosto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacicimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 07/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 006/2021:

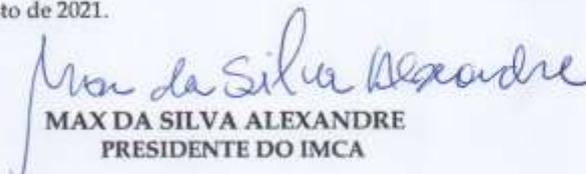
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a RINALDA CIBELEY BARBOSA DA SILVA, nascida em 25/05/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 154.238.704-37, na condição de FILHA MENOR DE 21 ANOS DE IDADE pela morte de sua genitora a ex-servidora a Sra. LUCILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula 000096, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar a partir da data do óbito, ocorrido em 05 de maio de 2021 com fundamento no art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 20, inciso I da Lei Municipal Nº 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 05 de maio de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacicimbas, PB, 23 de agosto de 2021.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA